




Proc.	_____ / 20
Folha	_____
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**CNPJ Nº 01.612.329/0001-76**  
**Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto**  
**TRIZIDELA DO VALE – MA**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Ilmo. Senhor  
RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA  
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que possa tomar as providencias necessárias para abertura de processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para a Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, conforme especificações constantes em anexo:

Trizidela do Vale/MA, 24 de maio de 2021.

  
**THAISE CRISTINA MELO COSTA**  
Tesoureira da Câmara  
Protocolo



Proc.	120
Folha	
Rubrica	


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**CNPJ Nº 01.612.329/0001-76**  
**Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto**  
**TRIZIDELA DO VALE – MA**

**ANEXO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para a Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para a Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA	meses	06
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.  1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;  2. Elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores;  3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;  4. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno;  5. Visitas de verificação em todos os órgãos da Câmara Municipal realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno do Município;  6. Auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria Geral;  7. Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Municipal;  8. Assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas;			

Trizidela do Vale/MA, 24 de maio de 2021.

  
**THAISE CRISTINA MELO COSTA**  
Tesoureira da Câmara  
Protocolo